

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recebemos uma comunicação por parte dos investigadores da Universidade do Algarve que apresentaram candidatura ao PREVPAP (Programa de Regularização de Precários do Estado) em 2017, a fim de exporem as suas preocupações acerca da forma como este processo está a ser implementado. À data de hoje, ainda nenhum dos mencionados investigadores recebeu notificação oficial da decisão tomada a respeito dos seus requerimentos PREVPAP (vide cronologia abaixo):

Cronologia de acontecimentos da avaliação das candidaturas ao PREVPAP:

(a) A 25 de setembro de 2018, os investigadores da UAlg que concorreram ao PREVPAP foram convocados pelo Reitor da Universidade do Algarve para uma reunião, durante a qual foram informados que na reunião da CAB (Comissão de Avaliação Bipartida), que teve lugar no dia 5 de janeiro de 2018, todos os processos haviam sido apreciados favoravelmente com a unanimidade dos sete representantes na CAB.

(b) Desta reunião foi lavrada uma ata assinada por todos os representantes na CAB.

(c) A 14 de agosto de 2018, o Reitor solicitou ao Ministro da tutela a não homologação dos processos favoráveis dos investigadores, à qual adicionou um pedido de "reapreciação" de cada caso.

(d) No dia 22 de Março de 2019, decorreu uma nova reunião da CAB em resposta ao pedido do Reitor da UAlg, com a eventual reapreciação de processos já avaliados.

Os investigadores continuam preocupados com a regularização das suas situações, mas sobretudo apreensivos quanto à falta de dignificação da actividade de investigação e quanto à ausência da carreira de investigação no seio da Universidade do Algarve.

Uma universidade justa, competitiva e capacitada nas mais variadas competências científicas e

tecnológicas depende da estabilidade profissional e o respeito por todos os que contribuem para a investigação de excelência na Universidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

1. Quais são as medidas que equaciona o Governo desenvolver face a esta situação?

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)